



**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 321/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.567.438/0001-75, localizada na Avenida Brasil Sul, s/nº Qd. C Lt. 09/10, no bairro Parque São João, Anápolis-GO, CEP: 75.126-207, representada por seu procurador Edson Araújo Ferreira, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 3922437 SESP/DF, inscrito no CPF nº 773.070.628-87, em face do descumprimento do **Contrato nº 35/2021 - SEAPA** objeto do Processo Administrativo nº 202117647001765.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, a ser formada pelos seguintes servidores (as):

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;
- Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;
- Fernanda de Queiroz Fróes, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada à Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art.6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 309068

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/SEAPA**

**PROCESSO PRINCIPAL:** 202117647000360

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SISPLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.540.111/0001-30.

**OBJETO:** REVOGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/SEAPA, relativa aos itens 3 e 9 do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 309254

Extrato da Portaria 322/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **METALÚRGICA PARK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.381.084/0001-72, com sede na Rua do Café nº 647, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.375-490, representada por seu Procurador Divino Anderson Mota, brasileiro, portador do RG nº 4873154 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.771.711-32, em face do descumprimento do Contrato 72, objeto dos autos administrativos nº 202117647003704.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, a ser formada pelos seguintes servidores (as):

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;
- Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;
- Fernanda de Queiroz Fróes, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada à Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art.6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 309271

**AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente ao Processo nº 202217647000781, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de áudio para auditório e eventos na área externa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP CNPJ : 01.721.415/0001-17	R\$ 33.950,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 09 de junho de 2022. Procedimento licitatório adjudicado por:

**Ivone Pereira de Miranda**  
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 309279